



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 160/2003.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa denominado: “MODERNIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DE RENDA E POBREZA NA AGRICULTURA DO SEMI-ÁRIDO DO ESTADO DE PERNAMBUCO”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 62/2003 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de maio de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000905/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa denominado: “MODERNIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DE RENDA E POBREZA NA AGRICULTURA DO SEMI-ÁRIDO DO ESTADO DE PERNAMBUCO”, de autoria do Professor WILLIAM JOSÉ SABBAG, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, a ser executado no período compreendido entre 1º de fevereiro de 2003 a 31 de janeiro de 2005, o qual tem como objetivo geral analisar o impacto da modernização tecnológica sobre as principais características da distribuição de renda no setor agropecuário da região semi-árida do Estado de Pernambuco, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.000905/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de maio de 2003.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.